



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de agosto de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.973, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.000.000,00, no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e o art. 17 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), no orçamento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 32 32323 1751200232433 339030 Material de Consumo: R\$ 1.000.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico Administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 101/2019

Objeto: Contratação de Instituição Financeira registrada no Banco Central do Brasil e FEBRABAM - Federação Brasileira de Bancos, para efetuar os créditos da folha de pagamento de todos os servidores da Prefeitura Municipal e IPASP (ativos, inativos, pensionistas e comissionados), ocupar e explorar através de permissão de uso de espaço público, imóvel para instalação e funcionamento de posto de serviços bancários na Prefeitura Municipal.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR
01	BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	R\$ 30.010.000,00

Piracicaba, 05 de agosto de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 116/2019

Objeto: Prestação de serviços brigadistas civil, limpeza e higienização, monitoria e receptivo, locação de catracas, locação de climatizadores e locação de geradores.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 4.790,00
02	ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 5.400,00
03	ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA	R\$ 7.740,00
04	TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 585,00
05	TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.040,00
06	VICTOR DE SOUZA CABRAL	R\$ 4.280,00

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 127/2019

Objeto: Aquisição de materiais para primeiros socorros.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR UNITÁRIO
01	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 56,70
02	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 4,60
03	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 9,72
04	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 14,56
05	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 19,42
06	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 10,91
07	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 1,80
08	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 24,87
09	RCV DO BRASIL EIRELI	R\$ 3,37

Piracicaba, 05 de agosto de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 128/2019

Objeto: Locação de placar eletrônico.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA(S)	VALOR
01	ENTERTEC ELETRÔNICA LTDA ME	R\$ 9.000,00

Piracicaba, 05 de agosto de 2019.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL E TURISMO

JUSTIFICATIVA - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº 122.634/ 2019

Objeto: Subvenção concedida à Associação Piracicabana dos Artistas Plásticos - CNPJ nº 55.345.581/0001-95.

Valor: R\$ 6.657,32 (Seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Fundamento Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, V, da Lei Municipal nº 6.443/09.

JUSTIFICAMOS inexigível o Chamamento Público diante da impossibilidade de seleção de entidade diversa. A finalidade da subvenção é promover a cultura através de realização de mostras de artes voltadas à população em geral, sendo que somente tal entidade pode ser a destinatária do recurso público previsto.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, conforme §2º, do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

ROSANGELA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

EDITAL DE CREDENCIAMENTO

002/2019

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, convida os interessados, que estará procedendo o CREDENCIAMENTO, de pessoa(s) jurídica(s), visando patrocínio e auxílio para realização do "Coquetel de Abertura do 46º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", que será realizado no dia 10 de Agosto, no Engenho Central – Piracicaba/SP. O credenciamento será realizado no período de 05 à 10 de Agosto de 2019, no horário das 8h30 às 16h30 na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo (Engenho Central). Para efetuar a inscrição é necessário que a empresa se encaixe nos seguintes critérios:

ITEM 01 - DO CREDENCIAMENTO:

1.1 Poderão participar do presente credenciamento apenas pessoas jurídicas com idoneidade perante o Poder Público, em todas as esferas, desde que satisfaçam as condições fixadas neste Edital;

ITEM 02 - DOS DOCUMENTOS:

2.1 A documentação, abaixo mencionada, deverá ser protocolada e apresentada na Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo, localizada no Engenho Central, nesta cidade e Estado, das 8h30 às 16h30, enquanto vigorar este credenciamento;

2.2 Solicitação de Credenciamento, conforme Modelo constante do Anexo I, deste Edital;

2.3 Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

2.4 Cópia do Contrato Social ou Estatuto Social devidamente registrado, no órgão competente e suas devidas alterações de reformulação, para pessoa jurídica;

2.5 Indicação do responsável para assinatura do Termo de Adesão.

ITEM 03 - DA APROVAÇÃO:

3.1 Verificada a regularidade da documentação exigida, a Secretaria Municipal de Turismo aprovará o credenciamento;

3.2 Poderá ser credenciadas várias empresas para evento, cabendo a Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo definir a participação de acordo com a contrapartida de cada empresa;

ITEM 04 - DA CONTRAPARTIDA:

Em contrapartida à adesão aos "Coquetel de Abertura do 45º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", o Aderente/Patrocinador terá direito de:

4.1 Divulgar sua empresa ou marca, de acordo com as condições estabelecidas pela Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo;

4.2 Utilizar e citar sua condição de patrocinadora do Evento, nos meios de comunicação impressa, televisiva, rádio e de internet, sendo vedada qualquer aferição de renda sobre o Evento;

4.3 Deverá ser observada em todas as publicidades acima, a logomarca da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Ação Cultural e Turismo – SemacTur como realizadora do Evento.

Piracicaba, 02 de agosto de 2019.

Rosângela Maria Rizzolo Camolese
Secretária Municipal da Ação Cultural e Turismo

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO DO EDITAL N.º 002/2019

(Nome da empresa/interessado), localizada à n.º
Bairro Município de inscrita no CNPJ n.º
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
....., (qualificação), portador(a) da Carteira de Identidade n.º
..... e inscrito(a) no CPF n.º
vem solicitar seu CREDENCIAMENTO, conforme disposto no item 2.2 do Edital de Credenciamento nº 002/2019.

Pelo presente, DECLARAMOS nosso comprometimento em patrocinar o evento "Coquetel de Abertura do 46º Salão Internacional de Humor de Piracicaba", de acordo com as exigências e especificações constantes do Edital.

Para assinatura do Termo de Adesão respectivo, indicamos o(a) Sr.(a):

Nome:
Nacionalidade:
Estado Civil:
Profissão:
Cargo que ocupa na empresa:
Documentação – RG:
CPF:

Piracicaba, ___ de _____ de 2019.

Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 35/2019

Objeto: Execução de obras para construção de Unidade Especializada em Saúde no Bairro Santa Rita (CONVÊNIO). Entrega das Propostas: até 10/09/2019 às 13:30 horas. Abertura das Propostas: 10/09/2019 às 14h00min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 06 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019

Prestação de serviços de assistência técnica, relativos à manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de mão de obra

A Pregoeira comunica que, após parecer da Unidade Requisitante e análise das documentações apresentadas pela empresa Flex Services & Technology LTDA ao referido pregão, deliberou por APROVAR e HABILITAR a empresa.

Publique-se e aguarde-se prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, e após encaminhe-se à Autoridade Superior para ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2019

Prestação de serviços brigadistas civil, limpeza e higienização, monitoria e receptivo, locação de catracas, locação de climatizadores e locação de geradores.

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, MARC SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA, IMPACTO PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, VICTOR DE SOUZA CABRAL, EXON EVENTOS EIRELI, W. J. SIVIERO, PABLO SONSINO SILVA, ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA, PROTTSEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, PORLISEG SERVICIO AMBIENTAL E TERCERIZACAO LTDA, MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA, CONTROLLER SERVIÇOS DE APOIO E CRONOS SEGURANÇA E SERVIÇOS EIRELI, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, a Pregoeira deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa PABLO SONSINO SILVA no item 01, ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA nos itens 02 e 03, TWENTY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA nos itens 04 e 05, e VICTOR DE SOUZA CABRAL no item 06.

Comunicamos ainda que, com base no Parecer nº 670/2019 da Procuradoria Geral (fls 392 a 394), homologado pelo Prefeito, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso administrativo apresentado pela empresa PROTTSEG SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, e consequentemente PROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa ASEG PATRIMONIAL E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 146/2019

Objeto: Execução de obras para proteção e fechamento da pista de skate do Bairro Paulicéia. Início da Sessão Pública: 20/08/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 147/2019

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de castração em cães e gatos. Início da Sessão Pública: 20/08/2019 às 10h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 148/2019

Objeto: Registro de preços prestação de serviços de corte, recorte, remoção e destoca de árvores. Início da Sessão Pública: 21/08/2019 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 149/2019

Objeto: Implantação de paisagismo com plantio de forrações e fornecimento de mudas nos canteiros da Praça José Bonifácio. Início da Sessão Pública: 21/08/2019 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 224/2019

Registro de Preços para aquisição de coletes proteção balística

Comunicamos que, durante o lançamento dos dados do referido Pregão no sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos – AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, foi constatado o vício no processo licitatório pela falta de publicação do comunicado datado de 24/06/2019 no Diário Oficial do Município e em jornal municipal/regional. Por este motivo, serão ANULADOS os atos a partir do vício constatado.

Diante do exposto, fica marcada a nova abertura e disputa do Pregão para o dia 20/08/2019, às 14h e 14h30, respectivamente.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 348/2019

OBJETO: Registro de preços para confecção e instalação de alfabetário.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2019, às 14h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20/08/2019, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 349/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de nutrição enteral – mandado judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2019, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material laboratorial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/08/2019, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/08/2019 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: (19) 3403-1020.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

MAÍRA MARTINS DE OLIVEIRA PESSINI
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Processo Seletivo, Edital nº 01/2019, para o emprego, por prazo determinado, para comparecer(em), no Anfiteatro, térreo, centro cívico, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 20 de agosto de 2019, às 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os Dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil;

Histórico da graduação exigida;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

Comprovante de Residência com CEP;

Comprovante de afrodescendencia;

Laudo de Deficiência

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.



DIÁRIO OFICIAL

Expediente

O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração

Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Professor Substituto de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
19º Afro	149º-Tereza Cristina Pereira Da Silva De Alcantara
72º Afro	Adrielle Geraldini Dos Santos-convocada em DOM de 22/07/2019-
73º	Diane De Almeida Silva Machado
74º	Karina Bianca D Angelis
75º	Josimara Pereira Diniz
76º	Thatiane De Almeida Cardoso
20º Afro	155º-Claudia Cilene Duarte Lopes
77º	Gabriela Mariconi Barbosa Penha
78º	Elaine Martins Oliveira
79º	Natalia Antonio Domingues
80º	Samanta dos Santos Nunes-convocada em DOM de 22/07/2019-
11º Afro	81º Leticia Oliveira Rabira Rocha
21º Afro	172º-Patricia Goncalves
82º	Ana Elisa Oliveira Figueiredo
83º	Ines De Assis Zambon
84º	Patricia Daniele R Gaspar
85º	Jessica De Oliveira Pinto
22º Afro	173º-Sabryna Cardoso Santos
86º	Ana Paula Secamile
87º	Melissa Pinto Paes Da Silva
88º	Juliana Satie Gondo De Oliveira
89º	Tais Fernanda Barra Mansa De Souza
23º Afro	181º-Alexandra Aparecida Gabriel Pereira, zerando assim a lista de candidatos afrodescendentes classificados neste certame.
90º	Isabella Milani Garcia
91º	Priscila Carla Svazati De Lima Barbosa
92º	Priscilla Pelegrinoti Pereira
93º	Ana Claudia Fernandes Negresiole Ribeiro
94º	Daniela Fernanda Levandosqui De Souza Silva
95º	Vanessa De Castro Oliveira
96º	Solange Cristina De Lima
97º	Meire Ellen Dante Giacomini
98º	Simone Cristina Guedes Rodrigues
99º	Claudia Regina Cruz- convocada em DOM de 22/07/2019-
12º Afro	100º Deise Bianca Barbosa Santos
101º	Carla Andreia Germano
102º	Paula De Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2018 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 21 de agosto de 2019, às 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;

Cartão do Pis/Pasep ou comprovante que contenha o número do Pis/Pasep (pode ser o extrato do FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Diploma de conclusão do Ensino Médio;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

Comprovante de Afrodescendência;

Laudo de Deficiência.

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Auxiliar Administrativo:

Classificação	Nome:
117º	Ramon Augusto Mundini

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público Edital nº 08/2017, para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, no 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 21 de agosto de 2019, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br; Consulta dados cadastrais no e-social, acessar o site: http://consultacadas-tral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos e cônjuge;

Curso Superior Completo em Educação Física, com Licenciatura ou Licenciatura Plena e registro no Conselho Regional de Educação Física- CREF;

Anuidade paga e carteirinha do conselho de classe;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Comprovante de Residência com CEP;

Comprovante de afrodescendência;

Laudo de Deficiência

TRAZER CANETA ESFEROGRÁFICA.

Professor de Educação Física 33 hs:

Classificação Nome:

13º Guilherme Campos De Oliveira

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

Atendendo ao Parecer de nº. 663/2019, da Procuradoria Geral do Município, fica instaurado o Procedimento Administrativo, em face da empresa: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA. Em razão dos indícios de infração contratual constantes nos autos do Processo 130.150/2018 - Pregão Eletrônico de nº. 210/2018.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2019

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

“DEFERIDO” nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

ANA PAULA MIRANDA, nº funcional 237477, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de 01/07/2019.

JULLIE MEIRE DE ANDRADE GODOY, nº funcional 184853, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 113709/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

“DEFERIDO”

JUAREZ DE CASTRO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 107516, PEDREIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 09/07/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos e 05 (cinco) dias, referentes ao período 09/07/1992 a 29/07/2019, tendo sido descontados 16 (dezesseis) dias de faltas injustificadas, e sido computados 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 06 (seis) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 33 (trinta e três) anos, 02 (dois) meses e 11 (onze) dias. Protocolo nº 115744/2019.

MARIA CRISTINA DAL POZZO ARZOLLA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 94951, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 22/03/1990 e nomeado(a) em 27/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias, referentes ao período 22/03/1990 a 23/07/2019, tendo sido descontados 09 (nove) dias de faltas injustificadas e 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de afastamento sem vencimento, e sido computados 03 (três) anos, prestados a empresas particulares, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias. Protocolo nº 113403/2019.

MARIA SILVIA MARTELOSO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 100523, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 23/08/1991, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos e 11 (onze) meses, referentes ao período 23/08/1991 a 22/07/2019, tendo sido computados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias. Protocolo nº 114215/2019.

SERGIO RICARDO SVAZZATTI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 120104, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 29/11/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, referentes ao período 29/11/1996 a 29/07/2019, tendo sido computados 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, prestados a esta municipalidade e mais, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 03 (três) dias, prestados a empresas particulares totalizando: 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias. Protocolo nº 115145/2019.

SUELI CRISTINA POMPEO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 107691, ATENDENTE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 20/07/1992, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos e 03 (três) dias, referentes ao período 20/07/1992 a 22/07/2019, tendo sido computados 03 (três) anos e 07 (sete) meses prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias. Protocolo nº 100891/2019.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

APARECIDO CELSO FELIPE DE ALMEIDA, nº funcional 212008, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 117164/2019

CRISTINA SASSILOTO LOPES FERRAZ, nº funcional 83848, CADASTRISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 114891/2019

FLAVIO ROBERTO TROMBETA, nº funcional 123079, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS, Protocolo nº 115132/2019

JOSE ANTONIO DO AMARAL PETRELLI, nº funcional 74446, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 114749/2019

MARCELA MATAVELLI, nº funcional 138005, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 116577/2019

ROBERTA APARECIDA SARTORI GONÇALES, nº funcional 96959, ESCRITURARIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL E TURISMO, Protocolo nº 113398/2019

SONIA REGINA SACILOTO BOCHETTI, nº funcional 125334, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 115438/2019

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 06 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

ROSANA APARECIDA FURLAN RODRIGUES, nº funcional 111203, PROFESSOR DE PRE ESCOLA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/09/2019 Protocolo nº 113714/2019.

“DEFERIDO”: 4.1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA, nº funcional 121988, MONITOR DE CEC-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/10/2019 Protocolo nº 113051/2019

“DEFERIDO”: 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

FABRICIO ADRIANO ANASTACIO DE JESUS, nº funcional 193644, IMPRESSOR OFF-SET-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05/08/2019 Protocolo nº 113142/2019

FRANCISCO JOSE PAULINO DOS SANTOS, nº funcional 105794, GUARDA CIVIL CL D -ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 07/08/2019 Protocolo nº 107006/2019.

JOSUE BENEDITO BERALDO, nº funcional 106875, SUB INSPETOR 1-ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/08/2019 Protocolo nº 106440/2019.

ROGERIO DOS SANTOS NEVES, nº funcional 122441, GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/08/2019 Protocolo nº 111244/2019.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA, EM VIRTUDE DA APOSENTADORIA EM 31/07/2019

“DEFERIDO”: 03 meses nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

LILIANA RENSI, nº funcional 107862, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 135705/2017.

MARIA BENEDITA SOUSA CORREA, nº funcional 126118, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 98347/2017.

SILVANA APARECIDA ROMUALDO DE SOUZA, nº funcional 131851, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 15152/2019.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

ADRIANA SOLANGE FRIAS, nº funcional 233617, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/07/2019, Protocolo nº 115430/2019.

ALBERTINA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO, nº funcional 213527, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019, Protocolo nº 116574/2019.

CAMILA DA SILVA RIBEIRO, nº funcional 229733, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/07/2019, Protocolo nº 115437/2019.

CARMEM VALQUIRIA CARVALHO LIMA SOUZA, nº funcional 208949, TECNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/07/2019, Protocolo nº 120153/2019.

CELIO GIMENES SANTIAGO, nº funcional 151807, TECNICO DE RAI X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 17/07/2019, Protocolo nº 114747/2019.

CESAR SAGRADIM, nº funcional 173615, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/07/2019, Protocolo nº 115001/2019.

CLAUDINEI DOS SANTOS FRANÇA, nº funcional 130314, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/07/2019, Protocolo nº 119030/2019.

DEBORA PIRES DE CAMARGO, nº funcional 229652, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2019, Protocolo nº 117616/2019.

DEBORA SEDANO, nº funcional 185722, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/07/2019, Protocolo nº 118405/2019.

DIEGO ARCHIMEDES BONVECCHIO GARRIDO, nº funcional 203599, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 118898/2019.

EDEVALDO DOS SANTOS, nº funcional 203491, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/07/2019, Protocolo nº 119010/2019.

EDUARDO MANOEL DA SILVA, nº funcional 203670, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/07/2019, Protocolo nº 118620/2019.

FABIANA ARÃO DA SILVA GOMES, nº funcional 159596, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 117621/2019.

FABRICIO LOMBARDI, nº funcional 172652, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 117156/2019.

FERNANDO ANTONIO HOMEM DE MELLO PRADO, nº funcional 173664, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/07/2019, Protocolo nº 114431/2019.

JEFERSON LUIS SANT'ANNA, nº funcional 203530, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 31/07/2019, Protocolo nº 119201/2019.

JOICE DE ABREU GALHARDO, nº funcional 236918, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/07/2019, Protocolo nº 119080/2019.

JOSIAS ALTEMIRO DE OLIVEIRA, nº funcional 160529, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/07/2019, Protocolo nº 117580/2019.

KAROLLYNE YOSHIOKAARTHUSO, nº funcional 230928, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 23/07/2019, Protocolo nº 117158/2019.

KLEIDIR FERREIRA DE FARIA, nº funcional 230391, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2019, Protocolo nº 121110/2019.

LARISSA SANABIO REGO, nº funcional 212962, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2019, Protocolo nº 121111/2019.

LAURA MARIA MARQUESINI, nº funcional 161887, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/07/2019, Protocolo nº 117618/2019.

LUCIANA JORGE AUGUSTO, nº funcional 155386, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 01/08/2019, Protocolo nº 119709/2019.

LUCIANA VELLO AGUIAR, nº funcional 204889, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/07/2019, Protocolo nº 118403/2019.

MARCIO ALVES MARTINS, nº funcional 106215, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 117203/2019.

MARIA DE LOURDES FRANCA JARDIM DE SOUZA, nº funcional 170967, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/07/2019, Protocolo nº 115434/2019.

MARIANE CARDOSO FRANCA DA COSTA, nº funcional 211265, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/07/2019, Protocolo nº 116095/2019.

MATEUS ANDRE DE SOUZA, nº funcional 220590, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 19/07/2019, Protocolo nº 115207/2019.

RENATO GOMES DE ANDRADE, nº funcional 230111, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/07/2019, Protocolo nº 115435/2019.

RICARDO MENDES BEZERRA, nº funcional 141186, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 116997/2019.

RUBIA APARECIDA PIO, nº funcional 214060, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 119925/2019.

SIDNEI DOS SANTOS BENTO, nº funcional 108035, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 117024/2019.

SIDNEI EMYGDIO DE SALLES, nº funcional 187974, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2019, Protocolo nº 119078/2019.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA ALVES, nº funcional 174497, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019, Protocolo nº 115432/2019.

VIVIANE CERMARIA MARTINS, nº funcional 208507, ARTE FINALISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 26/07/2019, Protocolo nº 117973/2019.

LICENÇA GALA

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

ANDREIA TAVARES ROCHA, nº funcional 184454, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/07/2019, Protocolo nº 116582/2019.

MAYARA GISELE PEREIRA, nº funcional 237124, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/07/2019, Protocolo nº 105836/2019.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. FRANCISCO ROLIM DE SOUSA, nº funcional 155634, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/07/2019, Protocolo nº 116596/2019.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 01 dia, conforme artigo 473, I, da CLT.

NATALIA NUNES LEITE, nº funcional 232157, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/07/2019, Protocolo nº 115991/2019.

THIESA FRACALLOSSI SEBASTIANES, nº funcional 218278, PSICOLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 24/07/2019, Protocolo nº 117239/2019.

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANTONIA DE FATIMA CORRER FORTI, nº funcional 94271, ASSISTENTE DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/07/2019, Protocolo nº 118853/2019.

BRUNA CAMEL CRUZ DOS SANTOS, nº funcional 213861, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019, Protocolo nº 119128/2019.

CAROLINA FAÇANHA WENDEL, nº funcional 233463, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 30/07/2019, Protocolo nº 120924/2019.

CLAYTON DE JESUS SPADOTI, nº funcional 203351, ESCRITURÁRIO DE ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/07/2019, Protocolo nº 115443/2019.

IVONE PAES DE CAMARGO DINIZ, nº funcional 201308, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 30/07/2019, Protocolo nº 120176/2019.

MARILIA DIAS ELEUTERIO ALVES, nº funcional 236551, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019, Protocolo nº 118408/2019.

SANDRA APARECIDA SIMOES, nº funcional 219827, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/07/2019, Protocolo nº 120920/2019.

"DEFERIDO" 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

MARIA APARECIDA FERREIRA FERNANDES BARBOZA, nº funcional 233080, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019, Protocolo nº 117261/2019.

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. CONCEIÇÃO APARECIDA MARSOLI SESSO, nº funcional 98286, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/07/2019, Protocolo nº 119910/2019.

WILLIAN CESAR ZEM BOMBACH, nº funcional 102062, LUBRIFICADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 15/07/2019, Protocolo nº 115415/2019.

"DEFERIDO" 07 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. FRANCISCO GALBA RODRIGUES DA SILVA, nº funcional 127036, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 16/07/2019, Protocolo nº 115363/2019.

NELCI DE FATIMA SANCINETTI, nº funcional 142609, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/07/2019, Protocolo nº 119129/2019.

"DEFERIDO" 01 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. JOSE CLAUDINEI RABELO, nº funcional 160512, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 14/07/2019, Protocolo nº 118542/2019.

"DEFERIDO" 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. CLAUDINEI CONSTANTINO, nº funcional 121523, OPERADOR DE MÁQUINAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 23/07/2019, Protocolo nº 117005/2019.

OSVALDO PINTO, nº funcional 96482, SERVENTE DE PEDREIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 09/07/2019, Protocolo nº 115075/2019.

ROSANGELA DE FATIMA BENTO BOMBACH, nº funcional 151322, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 15/07/2019, Protocolo nº 116102/2019.

"DEFERIDO" 01 dia, nos termos do artigo 66, V, da Lei Municipal 1972/72. EDSON MOREIRA ALMEIDA, nº funcional 220604, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 09/07/2019, Protocolo nº 118714/2019.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

GLAUCIA DE ASSIS FERREIRA, nº funcional 236217, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/11/2019, Protocolo nº 119131/2019.

KAREN MARAISA FRANCO MAIA, nº funcional 236195, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 16/11/2019, Protocolo nº 115440/2019.

MICHELE APARECIDA CLASER, nº funcional 229911, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 09/11/2019, Protocolo nº 117174/2019.

MICHELE PETRUCHELLI MACEDO DE JESUS, nº funcional 191001, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/10/2019, Protocolo nº 116097/2019.

PAMELA SUELLEN DE ALMEIDA, nº funcional 213551, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 29/10/2019, Protocolo nº 117623/2019.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

"DEFERIDO" nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

EDER BORTOLETTO, nº funcional 206091, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/08/2019 Protocolo nº 116438/2019

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA – SME Nº 02/2019

SELEÇÃO INTERNA PARA EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA MUNICIPAL DESTINADA À EDUCAÇÃO INFANTIL – (OBRIGATORIEDADE DE 40 HORAS SEMANAIS)

A Secretária Municipal de Educação, Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 5.684, de 05 de janeiro de 2006, alterada pelas Leis 6.497, de 01 de julho de 2009 e 8.131, de 17 de dezembro de 2014, faz publicar Edital para preenchimento de vaga de Diretor de Escola Municipal, destinada a atender à Educação Infantil, por meio de Função Gratificada.

DA FUNÇÃO GRATIFICADA

Art.1º - As vagas em aberto são decorrentes de implantação de escola, de aposentadoria, de exoneração de Função Gratificada, de vaga remanescente de Concurso de Remoção, todas previstas em Lei, traduzidas em "Função Gratificada", carga horária de 40 horas semanais.

Parágrafo único. As vagas serão atribuídas de acordo com as necessidades desta Secretaria, em "caráter de substituição", seguindo rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados.

DO CANDIDATO

Art.2º - Poderá candidatar-se o Professor de Educação Infantil e de Pré Escola, aprovado em período probatório, desde que:

I. tenha efetivamente disponibilidade em trabalhar 40(quarenta) horas semanais. Aquele que for aprovado, não sendo possível atender à essa exigência no decorrer da função, deverá retornar as atividades docente;

II. não possua "Função Gratificada" de diretor;

III. possua Licenciatura Plena em Pedagogia e/ou Pós Graduação na área de Gestão Escolar de no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas) ou Mestrado/Doutorado na área de Educação. Comprovar por meio de Diploma ou Certificado de Conclusão, expedidos por Cursos reconhecidos pelo MEC. Declaração de Conclusão e Histórico Escolar não substituirão os documentos solicitados;

IV. possua no mínimo 6 (seis) anos de exercício em cargo ou emprego docente no ensino oficial, no ato da inscrição. A complementação de trabalho docente fora da rede municipal de ensino, comprovar por meio de documento atualizado expedido por estabelecimento oficial público ou privado, traduzido em dias trabalhados. O comprovante do tempo de trabalho como docente na rede municipal, deverá ser solicitado com antecedência de no mínimo cinco dias úteis, no Núcleo de Apoio Administrativo – NAA, desta Secretaria de Educação;

V. no ato da inscrição esteja em pleno exercício de suas atribuições e em suas respectivas áreas de atuação. Para essa comprovação, o diretor da unidade escolar a que pertence deverá expedir "Atestado", mencionando nome do professor, número funcional, CPF, inclusive a etapa/período/turma que lhe foi atribuída no ano vigente. Para aqueles que estão na função de diretor de escola, amparados por "Portaria de Substituição", esse "Atestado" deverá ser requerido para o Departamento de Planejamento, via Protocolo Central da SME;

VI. não tenha sofrido, nos últimos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de realização da referida Seleção Interna, qualquer tipo de punição administrativa disciplinar já homologada – Lei Municipal 8.131, de 17 de dezembro de 2014. Essa comprovação deverá ser solicitada com antecedência de no mínimo cinco dias úteis, no Núcleo de Apoio Administrativo – NAA, desta Secretaria de Educação.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art.3º - A avaliação será realizada em duas etapas e terá caráter eliminatório. Só poderá concorrer na segunda etapa, o candidato classificado na primeira etapa. Será terminantemente proibido o uso de telefone celular pelo candidato, durante a realização da prova escrita e na Defesa da Proposta.

§1º Primeira Etapa – Texto dissertativo com tema definido pela Secretária de Educação, relacionado à função ora pleiteada:

I. consistirá de uma dissertação de, no mínimo, 5000 caracteres com espaço, considerando somente o corpo principal do texto, sem o título;

II. será eliminado o candidato que não obtiver nota 5,0(cinco);

III. a prova terá a duração de três horas;

IV. a prova será realizada no dia 04/09/2019, das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, podendo ser ampliado esse período. A definição/informação dos horários aos candidatos será feita pela Secretaria do Departamento de Educação Infantil;

V. a correção da prova dissertativa será realizada por dois especialistas da área, contratados para essa finalidade, os quais num primeiro momento farão duas correções independentes, para posteriormente, chegar-se a nota consensual única dos candidatos. Será atribuída nota, numa escala de 0,0(zero) a 10,0(dez), com variação decimal de 0,5(meio), usando como parâmetro avaliar a capacidade de leitura/compreensão e produção de textos, de acordo com a tipologia solicitada (dissertação). A dissertação será avaliada pelas regras do funcionamento da escrita e ordenação dos enunciados, respeitando os critérios elencados abaixo:

a) Leitura e compreensão:

1.entendimento da solicitação.

b) Estrutura textual:

1. paragrafação;
2. elementos característicos da tipologia;
3. coesão;
4. coordenação e subordinação.

c) Desenvolvimento do tema:

1. atendimento à solicitação;
2. desenvolvimento do tema;
3. progressão;
4. logicidade;
5. coerência.

d) Recursos da escrita:

1. acentuação/grafia;
2. pontuação;
3. vocabulário/ repetição;
4. referenciação;
5. generalismo;
6. registro/oralidade;
7. concordância;
8. regência;
9. emprego de pronomes;



10. emprego de conectivos.

VI. a nota zero será atribuída ao texto dissertativo que apresentar:

a) justaposição de frases – quando as frases estão justapostas sem nenhuma conexão, não constituindo um texto;

b) não atendimento à solicitação do tema – quando o texto dissertativo não atende à solicitação, isto é, o candidato não elabora o seu texto a partir das orientações dadas;

c) fora do tema – textos que não apresentam nenhuma relação com o tema que permeia a proposta oferecida;

d) fora da tipologia – não atendimento ao tipo solicitado (dissertação).

§ 2º Segunda Etapa – Elaboração e Defesa da Proposta de Trabalho pelos candidatos habilitados na 1ª etapa. Tanto a elaboração escrita da proposta quanto a defesa oral da mesma, receberão nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) cada, com variação decimal de 0,5 (meio).

I. a orientação no concernente a entrega da Proposta de Trabalho, deverá ser retirada no dia 11/09/2019, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas;

II. a entrega da Proposta de Trabalho, juntamente com o curriculum vitae, deverá ocorrer em uma via impressa e um (1) CD identificado, com o documento completo em formato eletrônico - pdf, sem proteção em envelope único, identificado com nome, função que ocupa, telefones de contato e escola de origem, na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, nos dias 18, 19 e 20/09/2019, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas. Dependendo do número de candidatos esse período poderá ser ampliado.

III. se for detectado plágio na proposta de trabalho, o candidato será desclassificado;

IV. a defesa da proposta pelo candidato será avaliada por Comissão de Avaliação, nomeada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, por meio de Decreto, composta por cinco membros, e será realizada nos dias 30/09/2019 e 01/10/2019, podendo ser reduzido ou ampliado esse período, de acordo com cronograma definido e informado pela Comissão Responsável por essa Seleção Interna;

V. a avaliação terá como objetivo avaliar a capacidade de gestão do candidato, tendo como parâmetro os princípios definidos para a função de gestor da rede municipal pública. A avaliação de cada um dos cinco membros avaliadores será expressa pela média ponderada obtida pelo candidato: Proposta Escrita peso 4,0 (quatro) e Defesa da Proposta Oral peso 6,0 (seis), respeitando os critérios elencados abaixo:

a) para avaliação da Proposta Escrita serão considerados os seguintes itens:

1. introdução, fundamentação teórica, plano de trabalho como gestor, considerações finais e referências bibliográficas;
2. atendimento as regras do funcionamento da escrita e a ordenação dos enunciados;
3. atendimento aos princípios do gestor público municipal, à função pretendida;
4. curriculum vitae.

b) para avaliação da Defesa da Proposta Oral serão considerados os seguintes itens:

1. solidez da proposta oral em concordância com a proposta escrita, atendendo aos princípios do gestor público municipal;
2. capacidade de argumentação;
3. postura e desenvolvimento;
4. expressão oral: expressividade e linguagem;
5. interlocução – reconhecimento da presença dos interlocutores e domínio do conteúdo;
6. pertinência das respostas.

c) a Média Final Ponderada (MFP) do candidato será constituída da soma da Nota da Proposta Escrita (peso 4,0) com a Nota da Defesa da Proposta Oral (peso 6,0), dividido por 10,0 (dez). $MFP = [(NPE \times 4,0) + (NDPO \times 6,0)] / 10$;

d) para a classificação do candidato será exigida a Média Final mínima de 7,0 (sete).

DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Art.4º - A Comissão de Avaliação, criada por meio da Lei nº 6.497, de 8 de julho de 2009, será integrada por cinco pessoas, com a seguinte composição:

- I. 1 (um) membro representante da equipe de supervisão escolar das escolas municipais;
- II. 1 (um) membro indicado pela Secretária Municipal de Educação;
- III. 2 (dois) membros indicados pelas Faculdades de Educação do Município;
- IV. 1 (um) membro indicado pela Diretoria de Ensino de Piracicaba.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art.5º - A Comissão de Avaliação, após análise dos candidatos e com base nas Leis que regem este Edital de Seleção Interna, poderá desclassificar os candidatos que não cumprirem com os requisitos básicos presentes no Edital de Seleção Interna, apontando-os em Lista Eliminatória. Também, deverá essa Comissão, elaborar Lista Classificatória dos aprovados, tudo, com publicação no Diário Oficial do Município, por meio do Departamento de Planejamento da Secretaria de Educação.

Parágrafo único: as vagas serão atribuídas "em caráter de substituição" até que ocorra saldo de vagas gerado por Concurso de Remoção, pelo Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Educação, com anuência da Secretária da Pasta, após publicação dos resultados e de acordo com necessidades da rede municipal de ensino.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Art.6º - O candidato aprovado, que assumir a Função Gratificada de Diretor de Escola de Educação Infantil, poderá ser submetido a uma avaliação de desempenho, nos 2 (dois) primeiros anos na função, com a finalidade de confirmar ou não a sua permanência nessa vaga de "Função Gratificada".

DA VALIDADE DA SELEÇÃO INTERNA

Art.7º - Terá validade de 2 (dois) anos, contados após publicação da Lista Classificatória dos aprovados, no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

DA INSCRIÇÃO

Art.8º - A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Departamento de Educação Infantil, por meio de formulário específico, nos dias 20, 21 e 22/08/2019, nos horários das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

I. o candidato não poderá inscrever-se para mais de uma função;

II. o candidato que já se encontra atuando com Função Gratificada numa das escolas da rede municipal não poderá inscrever-se;

III. no ato da inscrição, o candidato deverá anexar à solicitação:

- a) cópia do RG (uma via);
- b) cópia CPF (uma via);
- c) comprovantes exigidos no Artigo 2º, incisos III, IV, V e VI.

II. todos os documentos exigidos e entregues no ato da inscrição serão analisados por uma Comissão Responsável pela Seleção Interna que, paralelamente, fará a validação dos dados apresentados na presença dos candidatos.

Piracicaba, 25 de julho de 2019.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 489/2018

PROCESSO Nº 164.938/2018

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material de creme dental.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15.000	Bisnaga	Gel dental infantil, de baixa abrasividade sem açúcar, contendo entre 900 a 1100 ppm de flúor em sua composição e de gosto agradável a criança, bisnaga de 50 gramas, contento prazo de validade, fabricação e lote.	R\$ 1,65	R\$ 24.750,00

Item 01 - Wesley Dione Granja

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2019

PROCESSO Nº 49.577/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	04	RL	Cabo de cobre flexível de 10,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO - PRETO	R\$ 374,00	R\$ 1.496,00
14	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO	R\$ 72,00	R\$ 720,00
15	01	RL	Cabo de cobre flexível de 25 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO	R\$ 772,00	R\$ 772,00
19	20	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO - AZUL	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
21	05	RL	Cabo de cobre flexível de 6,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO - VERMELHO	R\$ 155,00	R\$ 775,00
23	04	RL	Cabo PP cobre flexível de 2 X 4mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO	R\$ 411,50	R\$ 1.646,00
24	02	RL	Cabo PP cobre flexível de 3 X 2,5mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO	R\$ 351,00	R\$ 702,00
27	03	RL	Cabo PP cobre flexível de 4 X 1 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100m INMETRO	R\$ 216,95	R\$ 650,85
30	100	PÇ	CAIXA COND. "C" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
37	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 10 mm	R\$ 3,79	R\$ 189,50
39	50	PÇ	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 25 mm	R\$ 8,50	R\$ 425,00
44	1.000	PÇ	Controle para ventilador de parede externo rotativo	R\$ 14,45	R\$ 14.450,00
73	1.000	PÇ	Interruptor uma tecla paralelo interno com espelho 4x2 de plástico	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00
74	500	PÇ	LAMP. ELET. 45W 220V	R\$ 25,75	R\$ 12.875,00
82	100	PÇ	Lâmpada Mista 250W X 220V Ovoides Base E 27 Fluxo luminoso = 5500lm Temperatura de cor = 3800K Vida mediana de 5000hs em montagem vertical ou 3500hs em montagem horizontal.	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
86	500	PÇ	LUIVA COND. 3/4" S/ ROSCA	R\$ 2,25	R\$ 1.125,00
87	20	PÇ	PASSA FIO ELETRECISTA COM ALMA DE AÇO 20 M	R\$ 23,00	R\$ 460,00
88	100	PÇ	PINO FÊMEA 3 PINOS 10 A	R\$ 2,35	R\$ 235,00
89	100	PÇ	PINO FÊMEA 3 PINOS 20 A	R\$ 2,92	R\$ 292,00
90	100	PÇ	PINO MACHO 3 PINOS 10 A	R\$ 2,45	R\$ 245,00
91	100	PÇ	PINO MACHO 3 PINOS 20 A	R\$ 3,85	R\$ 385,00
92	20	PÇ	PORTEIRO ELETRÔNICO	R\$ 108,00	R\$ 2.160,00
93	30	PCT	PREGO AÇO 10 X 10 (100 UN)	R\$ 5,50	R\$ 165,00

Itens 07, 14, 15, 19, 21, 23, 24, 27, 30, 37, 39, 44, 73, 74, 82 e 86 ao 93 – Marfex Lopes Com. de Mat. Para Construção Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 382/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212/2019

PROCESSO Nº 66.889/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de cadeira infantil

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Unid.	Cadeira infantil	R\$ 168,90	R\$ 33.780,00

Item 01 – Sudeste Indústria e Comércio de Móveis Escolares Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019

PROCESSO Nº 76.249/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de serviços de reparo em pisos e azulejos

Item	Quant.	Unidade	Descritivo	Preço Unitário	Preço Total
01	400	M	Retirada de rodapés cerâmica ladrilho-hidráulico granito ou mármore.	R\$ 4,12	R\$ 1.648,00
02	400	M²	Retirada de piso cerâmica piso ladrilhos hidráulicos.	R\$ 30,92	R\$ 12.368,00
03	200	M²	Demolição de revestimento em argamassa/gesso em forro e paredes.	R\$ 11,55	R\$ 2.310,00
04	800	M²	Argamassa de regularização cimento/areia 1:3 E=2,50cm.	R\$ 32,04	R\$ 25.632,00
05	400	M²	Piso cerâmica esmaltado antiderrapante – PI 4/5 – ISSO 5 coeficiente de atrito >=0,4 absorção 3% a 8% - padrão escolas.	R\$ 67,00	R\$ 26.800,00
06	400	M²	Rodapé cerâmica altura 7cm.	R\$ 12,42	R\$ 4.968,00
07	200	M²	Cerâmica esmaltada 10 x 10cm.	R\$ 127,84	R\$ 25.568,00
08	200	M²	Cerâmica esmaltada 20 x 20cm.	R\$ 79,20	R\$ 15.840,00
09	200	M²	Azulejo liso branco brilhante classe 1.	R\$ 65,78	R\$ 13.156,00
10	30	M³	Retirada de entulho.	R\$ 57,00	R\$ 1.710,00
Total do Lote 01					R\$ 130.000,00

Lote 01 (itens 01 a 10) - Carrone e Carrone Ltda ME

COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa Waldir Nardir M.E., Rua Barão do Bananal, 850 – Vila Pompéia – São Paulo/S.P., CNPJ 15.094.495/0001-32 – IE 145.024.239.118, multa de 20% sobre o valor do contrato, pelo descumprimento do contrato, referente ao Processo Administrativo nº 59.076/18 – Pregão Eletrônico nº 164/2018, em Segunda Instância.

Em, 02 de Agosto de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 82/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 02 de Agosto de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
179119/2014	RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA DE DIANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
4299/2019	ANA CAROLINA PASSARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5403/2019	GUILHERME PAREDES ALBERONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5414/2019	CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
6734/2019	NATALIA DOS SANTOS VITTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16767/2019	MARIANA CRISTIANE MORETTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
22312/2019	THAIS MICHELE DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136677/2018	ELIUDE FERREIRA DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140289/2018	WESLEY IACOOPE DE GOES SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140273/2018	MARCIA ANDREIA CLETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174512/2018	MAYCON JONATHAS DOS REIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177148/2018	WODSON CARLOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
95751/2018	FLAVIO FERNANDES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136637/2018	POLIANA SOUZA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136646/2018	LUIZ FELIPE CAVALLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136651/2018	CAROLINE FERNANDA PAULINO DE SOU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136660/2018	MARIA PATRICIA ALEXANDRE NOGUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136663/2018	DANIEL VITOR DIAS DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136670/2018	ALEX COUTINHO MARTINS S DO NASCIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
136688/2018	MANOEL DE JESUS ANJOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138137/2018	ENEMIAS FERREIRA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138146/2018	TEREZINHA PEREIRA DE FREITAS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138151/2018	LEJANIA DE PAULA MONSERRER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138790/2018	KARLA PRISCILA NUNES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138784/2018	VANESSA DUARTE BARRROS SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138786/2018	LUAN GARCIA MERCHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138788/2018	EVANDRO RODRIGUES BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120460/2018	LUCAS MAICON CARDOSO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120462/2018	JOABE BARBOSA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
120470/2018	ROSA MOREIRA BASTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
126708/2018	PRISCILA ROBERTADOS SANTOS FELIPP	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127036/2018	PEDRO FELICIO FRANCISCO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127052/2018	MATHEUS JOSHUA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130151/2018	WELLINGTON MICHEL DE OLIVEIRA CAM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130146/2018	THAIS GIACOMELLI ANTONELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132502/2018	EDMARA ALVES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134397/2018	PEDRO HENRIQUE C. PRATES FISCHER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134425/2018	CAROLINA DE SOUZA PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134447/2018	ANTONIO EVAGELHO MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134428/2018	DIEGO JOSE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138154/2018	LUIS GUSTAVO BATONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138782/2018	RAFAEL SOUSA PINHEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138800/2018	MIZAZEL MURILLO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142474/2018	CLAUDINEI MOREIRA PASSARINHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141305/2018	MARLENE DE FATIMA CARNEIRO DA SILV	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143238/2018	DANILO ENGEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143299/2018	NATHALIA MARTINS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143308/2018	DOUGLAS HENRIQUE WENCESLAU	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145246/2018	LUДСON SOUZA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
167563/2018	NEWTON ROBERTO BONI JR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174510/2018	CLEIDIANE DO NASCIMENTO COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
184712/2018	DIRK SCHILLER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185394/2018	ALICIO PAULO BARRICHELLO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
185406/2018	MIRIÁ PENHA LOBATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187198/2018	DIEGO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187201/2018	CASSIO JOSE DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
187352/2018	LEANDRO FERRAZ DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
192641/2018	GILBERTO HENRIQUE GERALDI MARQUE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70873/2017	BRUNO WILLIAM BORIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
73180/2017	RENATO MARIANO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78225/2017	SAMUEL STANYSLAS N. VANPOUCK	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81123/2017	PAULO NUNES DE MORAIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
107457/2017	SILVIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132212/2017	EMERSON DONIZETE DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141168/2017	DIJONEI ALVES SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
145393/2017	JESSICA DE CASSIA RODRIGUES PER	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146296/2017	FATIMA CRISTINA SCARPARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148491/2017	BENEDITO VALDIR MACIEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158352/2017	TATIANA NAIRA LUCIDIO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158882/2017	OZANEA GONCALVES SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
159143/2017	GILBERTO DE OLIVEIRA PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
176134/2017	ALMIR TEIXEIRA SOARES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
55726/2017	THIAGO JUCA DE ARAUJO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
67692/2017	LEILA DANIELLE DIAS DO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
70357/2017	CICERO BARBOSA DE JESUS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
482587/2017	PATRICIA LONGATTO GAIOTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48197/2017	CARLOS ALBERTO SEVERINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33712/2017	MARILIA BAILLO ZANONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
19514/2017	ALBERTO ANTONIO MEME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15759/2017	ELIANA MARCELINO SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
17756/2017	DANIELA PAGOTO PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
15291/2017	VALCIR SOARES SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

13528/2017	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
13232/2017	VIVIANE DE CASTRO RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11517/2017	ALEX ALBINO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
9192/2017	LAIS CALIL FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
2072/2017	JESSICA MAIARA CORREA NOGUEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71316/2016	PAULO HENRIQUE D. MONTEIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72050/2016	DIVERCI SCARATO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89869/2016	CAMILA ROBERTA FIORIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
89870/2016	LIDIANE ROBERTA DE ALMEIDA VIEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
197544/2016	ELAINE MATOS DE GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
48024/2016	CARLOS ANTONIO OLIMPIO DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72047/2016	ADRIANA SANTOS BATISTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72052/2016	EDYCARLOS DE SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72056/2016	LUCIAN AUGUSTO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72062/2016	CILEIA COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
75838/2016	FABIO DE MORAES SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78648/2016	ELAINE ROSA CASSEMIRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
78649/2016	SILVANA GARAVELO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
86005/2016	JERONIMO TEIXEIRA SANTIAGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
206669/2015	EVANDRO DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
186388/2015	MAURICIO JAKSON PAULINO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
182814/2015	CRISTINA FERNANDES DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177343/2015	ALLAN DIEGO AMORIM G. LOUZADA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
72750/2015	LEYRE HUMBERLANO SILVA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 83/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº. 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019

PROTOCOLO	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
21683/2010	IVALDO DOMINGOS POLIZEL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
62313/2012	CLARICE PADUAN DE PAULA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100651/2012	ANGELA MARIA MOREIRA PINHAT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
100653/2012	ANGELA MARIA MOREIRA PINHAT	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161323/2013	JOSE BENEDITO PIANTOLLA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
5893/2015	BIANCA NATERA GARBIM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139736/2015	LUCAS TORREZAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
16019/2016	ANGELA ELIZABETH BUENO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
42426/2016	CASA ESPIRITA FRANCISCO DE ASSIS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45033/2016	JOSE MARIA ALVES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
68203/2016	MARCIO NUNES LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
80623/2016	AM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104675/2016	AMANDA CIRIACO BARBOSA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134434/2016	WALTER ALFRED SCHMUKI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175105/2016	MICHEL DINIZ CAMARGO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178582/2016	OSVALDO MOTTA JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
11418/2017	IVONE BOMBO CORREA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
115465/2017	ORLANDO JOSE BERTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
132321/2017	CONDOMINIO ED.COMENDADOR ANTONI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134279/2017	ANTONIO JOSE SETEM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
134289/2017	ANTONIO JOSE SETEM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
173244/2017	WILTON EVARISTO DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
44676/2018	FABRICIO CIPRIANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
45363/2018	RENATO ANTONIO FURLAN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
99378/2018	CARLA CALCHETA LOPES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
102247/2018	ERICA LAZARINI NAVARRO NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
106156/2018	NELMA DE JESUS GUILHERME	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
117995/2018	PEDRO LUIZ DO PRADO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
118193/2018	JOAO LIBERATO DA SILVA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
127327/2018	ADAIL FERREIRA LIMA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130170/2018	FABIO HENRIQUE BENTTI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139671/2018	EDUARDO CASTANHO FERRAZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142987/2013	AMERICCO BARCELOS FERREIRA FILHO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148003/2018	ANA CRISTINA NEVES DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148340/2018	JOAO HENRIQUE SETEM MORAL	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148418/2018	WILLIAM DINIZ GIRALDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148463/2018	APPARECIDA NALIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148468/2018	HUGO WAGNER GUIMARAES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
163737/2018	LENI ALVES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
165066/2018	WALDOMIRO SCARPARI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
169783/2018	ROBSON OLIVEIRA DE FRANCA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
170076/2018	HAMILTON CESAR PASCOLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
172805/2018	AGUINALDO RAMALHO MOTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
177912/2018	ANALUCIA OLIVEIRA CESAR FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178411/2018	TANIA REGINA PRIETO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
178619/2018	CARLOS ROBERTO RAMOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
179464/2018	LUIS CLAUDIO PEDRO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180042/2018	GENTIL FERREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
180485/2018	JACQUELINE DE CARVALHO V.MONTANH	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
18119/2018	DOMINGOS GAVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181168/2018	DAYANNA REGINA FURTINI BRAGGION	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181477/2018	BENEDITA FERREIRA CASTELLI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181655/2018	ADILSON LUIS MARTINS DE TOLEDO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181711/2018	MAXSUEL RANDERSON SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181724/2018	JOSE COSTA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181729/2018	ELISENDER BATISTA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181796/2018	GERALDO SABADIN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181845/2018	CLAUDINEI ANTONIO ZAMBOM	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
181859/2018	JOAQUIM DA SILVA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
24713/2019	SAMUEL GONCALVES B. AMERICANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
31357/2019	ELIONETE APARECIDA VACCHI ANDIA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
33497/2019	FERNANDO ALVES JUNIOR	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
40599/2019	GUILHERME CLEMENTE LICERRE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
71020/2019	MANUEL GOMES PEREIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 84/2019

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar, nos termos do Artigo 30., da Instrução Normativa No. 25/2008, de 28/11/2008, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação.

O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 30 (trinta) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 06 de Agosto de 2019

PROTOCOLO.....	CONTRIBUINTE	ASSUNTO
13721/2019.....	ANDERSON CARNEIRO PEREIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143266/2018.....	ANDERSON DA SILVA NASCIMENTO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141308/2018.....	ANDRE ALEXANDRE MEDINA JUNIOR.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
146101/2018.....	ANTONIO VALDIMAR DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
79021/2018.....	CESAR GOMES RODRIGUES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148499/2018.....	CHRISTIANE TEIXEIRA BARROS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
66281/2019.....	DANIELLE LOVADINE PINTO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147448/2018.....	DIONISIO REIS VIANA DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
174506/2018.....	EMERSON GONÇALVES DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143194/2018.....	ERIKA PIRES DE SANTANA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
158489/2018.....	GILMAR GOMES DOS SANTOS	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143206/2018.....	JACKSON RIBEIRO ROLIM.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143249/2018.....	JOICE MONTEIRO DA CRUZ	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
151251/2018.....	JORGE FERNANDO MASSANO	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
141891/2018.....	JOSIMAR DOS SANTOS CALDEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138792/2018.....	JULIA GRAZIELA BERTO COLARES E OUTROS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143222/2018.....	KARINA DE OLIVEIRA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
161139/2018.....	LUCIANA SERRA GALVÃO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143311/2018.....	MARCIA DE ALMEIDA VIDAL.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
130142/2018.....	MARCIÉLE GONSALES ZIMMERMANN	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
139501/2018.....	MARCOS HENRIQUE DA SILVA BARBOSA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
104366/2018.....	MARIA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
147188/2018.....	MARIA FABIANA ATHANASIO DE REZENDE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
113122/2018.....	MARTA TERESINHA SILVESTRE	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152024/2018.....	NATALIA FERREIRA DE SANTANA	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148529/2018.....	PABLO EDUARDO DOS SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143294/2018.....	RAFAEL NIKSON RODRIGUES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143210/2018.....	RAFAEL ROBERTO TEIXEIRA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152043/2018.....	RAFAELA GOMES PEREIRA DA SILVA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152038/2018.....	REGIANE CORREA GOMES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
175252/2018.....	RICARDO ALVES DE GODOY	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
81523/2018.....	SAULO DE OLIVEIRA SANTOS.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
142564/2018.....	STEFANI MORENO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
138794/2018.....	TAINA FERNANDA SANCHES	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
148532/2018.....	THALES VENTURA BARDINI	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
143256/2018.....	TIAGO ANTONIO ROCHA LIMA.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152033/2018.....	VALTER FERNANDO ADARIO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
152025/2018.....	VIVIANE APARECIDA BISPO.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO
140526/2018.....	ZOROIOMARA M. DE Q. GONÇALVES.....	EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Nome do Contribuinte: Djalma Freitas Teixeira
Protocolo: 174168/2016 (9613/2019)
Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que devido ao não atendimento ao comunicado anterior, quanto à falta de informações sobre as áreas construídas em tela, não será alterado lançamento quanto à área avaliada por fotointerpretação, no entanto, após análise à fachada dos imóveis entendemos ser adequado que todos os lançamentos constem ao sublote residencial, e não ao comercial. Assim o lançamento se dará da seguinte forma:

Categoria/Padrão do Imóvel: Comercial Bom
Lote : 0023 – Sublote 0001 CPD. 720677 - Área do Terreno: 251,45 m²

Área edificada SIAT:	50,41 m²
Área edificada NO LOCAL:	50,41 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	0,00 m²

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Médio
Lote : 0023 – Sublote 0002 CPD. 1550011 - Área do Terreno: 251,45 m²

Área edificada SIAT:	80,62 m²
Área edificada NO LOCAL:	230,72 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	150,01 m²

Será efetuado lançamento, em caráter exclusivamente tributário (a regularização da área edificada deverá ser feita junto à Secretária de Obras) mediante as notificações supracitadas. O proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste.

Piracicaba, 25 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 114.050/2.019
Interessado:- MARIA AUXILIADORA FORTE CORREA

À Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, em resposta à solicitação Revisão de Lançamento para o imóvel em questão, informar que após análise de documentos arquivados nessa Prefeitura juntamente com o processo acima, a solicitação Revisão de Lançamento, solicitado pelo Proprietário foi INDEFERIDA. Portanto, diante ao exposto, o Proprietário poderá contestar o presente comunicado dentro do prazo de 30 dias a contar do recebimento desta, onde deverá apresentar um projeto (Planta do imóvel informando detalhes do porão inabitado) elaborado e assinado por um profissional habilitado com o recolhimento de A.R.T. junto à Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 29 de Julho de 2.019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Nome do Contribuinte: FRANCISCO VIEIRA GASPAS JUNIOR
Protocolo: 159198/2018

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que após processo de desmembramento, pelo em caput, o processo de recadastramento imobiliário passou por revisão, sendo que a anterior notificação N° 284/2016 foi cancelada e duas novas foram geradas em equivalência ao imóvel agora desmembrado, Notificações n° 397/2019 e 398/2019 (anexas).

Sem mais no momento,

Piracicaba, 29 de julho de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 103350/2019
Interessado:- RENE GUERRINI JUNIOR

O presente comunicado visa atender a solicitação de Certidão e Atualização Cadastral do imóvel de matrícula 5732, do 1ºCRI.

Em análise ao Levantamento Planimétrico Cadastral, anexo pelo requerente mediante solicitação por Comunicado (folhas 11 e 12), verifica-se divergências quanto a confrontantes e localização deste, que deverá ser esclarecida para o prosseguimento do solicitado.

Observa-se que a localização informada no citado Levantamento sobrepõe a área do imóvel de matrícula 103.622, do 1ºCRI.

A descrição da matrícula 103.622, do 1ºCRI, também informa que o confrontante imediato dela, no trecho em questão, é o imóvel de matrícula 81.793, do 1ºCRI, divergindo do levantamento, que informa o imóvel de matrícula 5732, do 1ºCRI, como confrontante imediato da matrícula 103.622, do 1ºCRI.

Sendo assim, para prosseguimento da solicitação, torna-se imprescindível a apresentação de documentações que esclareçam as divergências acima expostas (sejam estas a Retificação do Levantamento anexo, a apresentação de todas as matrículas confrontantes, ou demais providências que se fizerem necessárias).

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o referente setor providenciará as medidas cabíveis ao referente protocolo.

Piracicaba, 30 de Julho de 2.019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Nome do Contribuinte: Nelson Vieira dos Santos
Protocolo: 108.561/2.019.

Prezado contribuinte,

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, vem por meio deste, informar que devido desmembramento de IPTU, foi emitido às notificações nrs. 399 e 400/2019 (em anexo) para os lotes desmembrados. Informamos que o contribuinte tem 30 dias a contar do recebimento desta, para contestar as respectivas notificações, após esse prazo e não havendo essa contestação, as mesmas seguirão para atualização do lançamento do Imposto Predial dos respectivos lotes desmembrados.

Informamos que as presentes notificações tem caráter exclusivamente tributário, sendo que a regularização da área edificada deverá ser requerida junto à Secretaria Municipal de Obras nos termos da legislação pertinente.

Obs.: Para maiores informações e detalhes, vide as próprias notificações.

Sem mais no momento,

Piracicaba, 31 de Julho de 2017.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo 112529/2019
Requerente: Renato Frota de Souza

Em análise a solicitação de certidão de cadastro referente à matrícula 13320 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, informamos da impossibilidade de atendimento do pedido, uma vez que o imóvel foi objeto de parcelamento de solo (loteamento Raízes), de forma que o referido cadastro não existe mais. Por outro lado, as informações solicitadas já estão averbadas na matrícula, sendo o cadastro na Av.19, inclusive a inclusão do imóvel no perímetro urbano, na Av. 18.

Piracicaba, 30 de Julho de 2.019.



Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº 116.230/2019
Requerente: José Martins

Comunicamos que, para podermos dar sequência no pedido de Desmembramento de IPTU das matrículas nº13.515 e 12.243, ambas do 1º Cartório de Registro de Imóveis, é necessário que seja apresentado cópia dos seguintes documentos: Levantamento Planimétrico (Planta de Retificação de Área) do imóvel objeto da Matrícula nº13.515 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, e cópia da ART e o seu respectivo comprovante de recolhimento, e cópia atualizada da matrícula nº12.243 do 1º Cartório de Registro de Imóveis, para que possamos dar andamento no processo. O não atendimento do comunicado no prazo de 30 dias à contar do recebimento deste ou da publicação do mesmo, implicará no arquivamento do processo.

Piracicaba, 01 de Agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: Ana Lucia Bovi
Protocolo: 105.576/2019

COMUNICADO – 2ª via

Em atenção à solicitação de certidão de histórico de imóvel, referente à transcrição 21.933-1ºCRI, verifica-se a impossibilidade de localização exata do imóvel em questão, com a documentação anexa no presente protocolo. Informamos ainda que não ficou claro como se deu o desmembramento e unificação do remanescente da transcrição 21.933 – 1ºCRI junto à matrícula 36.938 – 1ºCRI, conforme desenho apresentado.

Sendo assim, para dar prosseguimento, torna-se imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico, assinado por profissional habilitado e recolhimento de ART, informando todos os confrontantes e suas respectivas matrículas ou transcrições, no qual, tais matrículas e ou transcrições deverão ser apresentadas para serem anexas junto ao processo.

Ressaltamos que, torna-se necessária a apresentação da transcrição 41.124 – 1ºCRI, já solicitada em comunicado anterior e ainda a transcrição 41.123 – 1ºCRI.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo: 102709/2018
Proprietário: ROSELIS GOMES DE OLIVEIRA TOLEDO

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 79.288, do 1ºCRI, com base nos artigos 133 e 134 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 79.288, do 1ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 79.288, do 1ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG").

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo: 102709/2018
Proprietário: VIVANE CRISTINA CASARIN LUCIANO E OUTROS

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 83.310, do 1ºCRI, com base nos artigos 133 e 134 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
 - II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
 - III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
 - IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;
- Verifica-se através de informações fornecidas pelo Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba (IPPLAP), que o imóvel de Matrícula 83.310, do 2ºCRI, possui parte de sua área inserida no Perímetro Urbano e parte da área inserida na Zona Rural do município, porém não há exatidão quanto à exata área contida em cada um destes.

Tendo em vista o acima exposto, para dar prosseguimento, solicita-se a apresentação de Levantamento Planimétrico, que informe a área exata contida no Perímetro Urbano e a área exata contida na Zona Rural, do imóvel de Matrícula 83.310, do 2ºCRI, executado por profissional habilitado, com ART recolhida, com dimensões, área e confrontações conforme matrícula, além de Croqui de Localização (apresentar arquivo digital, extensão ".DWG").

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo: 159912/2016
Proprietário: FERNANDO SCOPIN E OUTROS

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 23.858, do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...)Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

- Matrícula com data atualizada;
- Cópia RG/CPF do proprietário;
- Croqui de Localização do Imóvel;
- Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial;
- ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019.





Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo: 159912/2016

Proprietário: M.M.A.J. ADMINISTRADORA LTDA

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 63.049, do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

- Matrícula com data atualizada;
- Cópia RG/CPF do proprietário;
- Croqui de Localização do Imóvel;
- Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial;
- ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo: 159912/2016

Proprietário: José Flavio Coelho Mendes

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 23.819, do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

- I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e
- II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

- I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;
- II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;
- III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;
- IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;
- V - informações sobre o tipo de construção, se existir;
- VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;
- VII - valor constante do título aquisitivo;
- VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e
- IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

- I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;
- II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;
- III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou
- IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

- Matrícula com data atualizada;
- Cópia RG/CPF do proprietário;
- Croqui de Localização do Imóvel;
- Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial;
- ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 05 de Agosto de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

PROCESSO Nº 30.855/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	15.000	Kg	COMPOSTO LÁCTEO para crianças de 1 a 3 anos de idade, adicionado de prebióticos, deverá conter proteínas do soro e caseína e como fonte de carboidratos lactose e maltodextrina além de quantidades adequadas de vitaminas A D E e K, além de cálcio, fósforo e zinco e com baixo teor de sódio.. Embalagem primária com aproximadamente de 400grs.	R\$ 20,25	R\$ 303.750,00

Item 02 – Comercial João Afonso Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

PROCESSO Nº 30.855/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	250	Kg	AÇÚCAR CRISTAL: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar; com cristais uniformes, brancos e bem definidos. acondicionado em material plástico, atóxico que não comprometa a saúde do consumidor. Embalagem com 2 quilos do produto.	R\$ 2,95	R\$ 737,50

Item 01 – Specialatto Comércio de Alimentos Eireli – EPP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019

PROCESSO Nº 30.855/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de gêneros alimentícios

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500	Pac.	CAFÉ em pó homogêneo, torrado e moído, com no máximo 20% de PVA (grãos pretos, verdes e/ou ardidos) e ausente grãos pretos-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica admitindo-se café conilon, bebida mole à dura e Categoria de Qualidade Superior, obtendo em análise sensorial da bebida, nota de Qualidade Global no mínimo 6,0 (seis) pontos, em escala sensorial de 0 (zero) a 10 (dez) atestado por laudo dispensado de análise se certificado no "Sistema de Qualidade Produto de São Paulo" (Lei nº. 10.481 de 29/12/99) embalagem alto vácuo, em pacotes de 500 g, com data de fabricação, validade e lote estampados na embalagem. Nos termos da Resolução RDC nº. 277, de 22 de setembro de 2005, da ANVISA.	R\$ 7,10	R\$ 3.550,00

Item 03 – Vitor Loli Comércio de Produtos Alimentícios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019

PROCESSO Nº 53.829/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	7.000	BIS	METRONIDAZOL 500MG/5G, GELEIA VAGINAL, COMPLICADOR, 50G.	R\$ 4,05	R\$ 28.350,00

Item 06 - NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019

PROCESSO Nº 53.829/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	50.000	COM	LEVODOPA 250 MG + CARBIDOPA 25 MG.	R\$ 0,68	R\$ 34.000,00

Item 08 - Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2019

PROCESSO Nº 53.829/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	1.700.000	COM	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO REVESTIDO.	R\$ 0,45	R\$ 765.000,00

Item 05 - JC Produtos Farmacêuticos e Hospitalares Ltda.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eireli EPP, de que foi aberto processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 17/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 17 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello

Secretário Municipal de Saúde



A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP, de que foi aberto processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 188/2018. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 18 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 37/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 365/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 37/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 37/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 11 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi aberto Processo administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 365/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 10 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 16 de julho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. de que foi mantida pena de multa de 10% sobre o valor da parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 13/18.

Piracicaba, 05 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi mantida pena de multa de 10% sobre a parcela remanescente, referente ao Pregão Eletrônico 37/18.

Piracicaba, 10 de junho de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES
NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA. COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSESES ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

JERUSA MARRAFO SANTOS DA SILVA
JOSE ROBERTO CUSTODIO DE OLIVEIRA
JOSE ANDREONI
JOÃO LAZARO DOS SANTOS
JAIR RIBEIRO DA SILVA
CARLOS VALÉRIO DE SOUZA

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE MULTA, APLICADA PELO PLANO MUNICIPAL DE CONTROLE DO AEDES, QUE FOI DEFERIDO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

NOME.....Nº DO PROCESSO
JOÃO ANTONIO DA SILVA 99298/19

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 239/2019

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Item	Empresa	Valor unitário
01	RIO PRETO NEG. & SERV. EIRELI ME.	184,4700
02	E L MACHADO & LD MATOS LTDA EPP.	2,3600
03	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	0,0200
04	DIMEBRÁS COML. HOSP. LTDA.	8,9000
05	BIOFAC IND. COM. REPRES. EIRELI	8,1400
06	BIOFAC IND. COM. REPRES. EIRELI	8,1400
07	INJEX IND. CIR. LTDA.	0,0289
08	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	0,9600
11	CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.	76,0000
12	E L MACHADO & LD MATOS LTDA EPP.	2,4700
13	DIMEBRÁS COML. HOSP. LTDA.	21,3000

Ficam fracassados os itens 09 e 10.

Piracicaba, 01 de agosto de 2019.

Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 266/2019

Objeto: Confecção de material gráfico

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA	R\$ 0,1100
2	GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA	R\$ 4,7900
3	NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA	R\$ 0,0500
4	NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA	R\$ 0,0300
5	NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA	R\$ 0,0500
6	GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA	R\$ 0,5090
7	NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA	R\$ 0,0300
8	GALZON EDITORA GRÁFICA LTDA	R\$ 0,1099

Piracicaba, 02 de agosto de 2019.

Dr. Pedro Antônio De Mello
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2019

Objeto: Aquisição de concreto estrutural dosado em central fck 18Mpa com pedrisco convencional, para o exercício de 2019

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA	R\$ 247,0000

Piracicaba, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SEDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 273/2018
PROCESSO Nº 160.425/2018
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de dolomita fragmentada (lajão bruto)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	45.000	Ton.	Dolomita fragmentada (lajão bruto)	R\$ 5,10	R\$ 229.500,00
02	15.000	Ton.	Dolomita fragmentada (lajão bruto)	R\$ 5,10	R\$ 76.500,00

Itens 01 e 02 - M&G Mineração de Calcário Ltda.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Eng. Agr. Waldemar Gimenez
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 665/2019, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: aquisição de uma bomba de vácuo, a ser instalada em autoclave cisa da central de esterilização municipal.

CONTRATADO: Tecnoclin Eletrônica Ltda. - ME - CNPJ: 04.765.548/0001-05. VALOR: R\$ 12.631,91 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais, noventa e um centavos).

REQUISICÃO n.º 2964/2019.

PROCESSO n.º 114.550/2019.

PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 12.631,91 (doze mil, seiscentos e trinta e um reais, noventa e um centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRÍ
Prefeito Municipal



Contrato de Locação – Locador: Sra. CATIA FABIANI ALVES, por intermédio da FRIAS NETO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 05.390.236/0001-03. (SAÚDE)
 Contrato nº 1339/2019
 Proc. Adm. nº 110.087/2019.
 Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
 Objeto: Locação referente ao imóvel localizado na Rua Liberato Macedo, nº 677, Bairro São Dimas, para utilização pela Associação Piracicabana de Ostromizados.
 Valor: R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais) mensais.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 02/08/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS. – CNPJ nº 61.198.164/0001-60 (SEMA)
 Contrato: nº 57.969/2015-1/0.
 Proc. Admin.: nº 57.969/2015.
 Licitação: Pregão Presencial nº 60/2015.
 Objeto: aquisição de apólice de seguro para caminhões e máquinas.
 Valor: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 30/07/2015.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Aditivo nº 57.969/2015-1/5.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
 Data: 29/07/2019.

Aditamento ao Contrato – Contratada: REFRIGERAÇÃO DUCATTI PIRACICABA LTDA – ME. – CNPJ nº 02.536.083/0001-63 (EDUCAÇÃO)
 Contrato: nº 1041/2016.
 Proc. Admin.: nº 85.530/2016.
 Licitação: Pregão Presencial nº 166/2016.
 Objeto: prestação de serviços para manutenção e conserto de filtro de água refrigerada.
 Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 25/07/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
 Termo de Aditamento nº 1.041/2016 - 3.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
 Data: 24/07/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTPLAN PLANEJAMENTO DE SISTEMAS LTDA. – CNPJ nº 82.845.322/0001-04 (PROCURADORIA GERAL)
 Contrato nº 92.251/2015-1/0.
 Proc. Admin.: nº 92.251/2015.
 Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, I, c/c Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/1993.
 Objeto: Implantação de sistemas de informatização para petição eletrônico, com serviços de suporte, manutenção adaptativa e evolutivo, capacitação de usuários, licenciamento e hospedagem de software.
 Valor: R\$ 895.800,00 (oitocentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).
 Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
 Data: 30/09/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
 Código Aditivo nº 2019.000.000.238
 Aditivo nº 92.251/2015 – 1/3.
 Valor: R\$ 119.700,00 (cento e dezenove mil e setecentos reais).
 Prazo: 03 (três) meses ou até a conclusão de novo processo licitatório.
 Data: 18/07/2019.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 565, placas FSU 4882, conforme Boletim de Ocorrência nº 20190611003177 - PM, objeto do processo com protocolo nº 120.104/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.
 MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em divergência de prestação de contas e livro caixa da EM Professora Aglaé de Lourdes Piffer Leme, conforme Ofício/SME/EI nº 103/2018, objeto do processo com protocolo nº 120.110/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.
 MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em inspeção sanitária realizada pela equipe do CEREST, no Condomínio Altos do Jupia, no dia 04/06/2019, conforme Ofício SEMS nº 980/2019, objeto do processo com protocolo nº 120.131/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.
 MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em autorização para extração de cópias de processo administrativo, conforme solicitação de fls. 37, do processo com protocolo nº 29.282/2015, objeto do processo com protocolo nº 120.137/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.
 MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Comissão Permanente e Processante e de Sindicância, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 3.994/2019, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o DD. Procurador Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 919, placas FML 7889, conforme Boletim de Ocorrência nº 9791/2019 - PM, objeto do processo com protocolo nº 120.165/2019, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.
 MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Comissão

PORTARIA C.P.P.S. Nº 800, DE 31 DE JULHO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de WILLIAN CASTILHO CÂNDIDO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “b”, “e”, “h” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 31 de julho de 2019.
 BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 801, DE 31 DE JULHO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de BELTRAN LUIZ NOVAES GREGÓRIO, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 195, incisos III e XI, com penalidade prevista no art. 201, inciso I, todos da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, bem como ressarcimento ao erário pelos danos causados no veículo oficial, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 31 de julho de 2019.
 BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 802, DE 31 DE JULHO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de LUCIANA PUPIN NORDER, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 31 de julho de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

PORTARIA C.P.P.S. Nº 803, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.
 Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, que dispõe que “aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes” e, que para aplicação da sanção, é necessário a instauração do processo administrativo disciplinar,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis, em face de RAFAEL SORENSEN, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 3.994/2019.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 1º de agosto de 2019.

BARJAS NEGRI
 Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO Nº. 032/2019

NOTIFICAÇÃO N.º 35/01/2019
 CONTRATO N.º 45/2019
 PROCESSO N.º 3627/2018
 CONCORRÊNCIA N.º 02/2019

O SEMAE faz saber que a defesa prévia face à Notificação nº 35/01/2019 da empresa CONSTRUTORA QUALITY LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.114.669/0001-20 foi recebida e no mérito julgada improcedente.

O prazo para integração dos funcionários deveria ter se dado em até 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato, nos termos do disposto no item 1.1.1. do memorial de segurança, todavia a empresa somente realizou a integração dos funcionários após 26 dias da assinatura do contrato.

Diante do exposto, pautando pelo fiel cumprimento do ajuste, aplico a pena de advertência à Construtora Quality Ltda. nos termos do art. 87, inciso I da Lei federal 8.666/93.

A partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.



SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 14 Junho 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003921/2019	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP
003922/2019	SETEC SERVICO TECNICO MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
003923/2019	ELISABETE DE FATIMA MORAIS LEITE
003924/2019	PARQUE PARADISO (ESTOQUE)
003925/2019	ANTONIO CARLOS DA COSTA
003926/2019	FABRICIO MANOEL
003927/2019	FLAVIA TELES DE ALMEIDA
003928/2019	RAMON DIEGO DA SILVA SANTOS
003929/2019	BG SAUDE FISIOTERAPIA PREVENTIVA LTDA
003930/2019	JOSE ALVES DOS SANTOS
003931/2019	SILVANA ESPERDIAO CANDIDO
003932/2019	MARCOS VINICIUS BENATTI
003933/2019	PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
003934/2019	ANDRE LUIZ BORGES DO AMARAL
003935/2019	CELINO RIZALDO BERTO
003936/2019	CREMILDA RODRIGUES DA SILVA
003937/2019	LENISLON DE ARAUJO VITO
003938/2019	WILSON ALVES DA SILVA
003939/2019	ALAN FRANCO BUENO
003940/2019	MARIZA RIZZO DE TOLEDO
003941/2019	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
003942/2019	CÂMARA DE VEREADORES
003943/2019	ANEZIO PAROLINA JUNIOR
003944/2019	GABRIEL NALLE BERTOLI
003945/2019	ALEXANDRE PEREIRA DA CRUZ REIS
004981/2019	ADEMIR LUIZ CAPUCIM
004982/2019	ZORZENONI & ZORZENONI LTDA - EPP
004983/2019	SETEC SERVICO TECNICO MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA
004984/2019	ELISABETE DE FATIMA MORAIS LEITE
004985/2019	PARQUE PARADISO (ESTOQUE)
004986/2019	ANTONIO CARLOS DA COSTA
004987/2019	FABRICIO MANOEL
004988/2019	FLAVIA TELES DE ALMEIDA
004989/2019	RAMON DIEGO DA SILVA SANTOS
004990/2019	BG SAUDE FISIOTERAPIA PREVENTIVA LTDA
004991/2019	JOSE ALVES DOS SANTOS
004992/2019	SILVANA ESPERDIAO CANDIDO
004993/2019	MARCOS VINICIUS BENATTI
004994/2019	PEDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
004995/2019	ANDRE LUIZ BORGES DO AMARAL
004996/2019	CELINO RIZALDO BERTO
004997/2019	CREMILDA RODRIGUES DA SILVA
004998/2019	LENISLON DE ARAUJO VITO
004999/2019	WILSON ALVES DA SILVA
005000/2019	ALAN FRANCO BUENO
005001/2019	MARIZA RIZZO DE TOLEDO
005002/2019	DIVISÃO DE INFORMÁTICA
005003/2019	CÂMARA DE VEREADORES
005004/2019	FRANCISCO ADELINO DA SILVA
005005/2019	ANEZIO PAROLINA JUNIOR
005006/2019	NATÁLIA FORNASSARO DIEHL
005007/2019	SICREDI UNIÃO PR/SP
005008/2019	GABRIEL NALLE BERTOLI
005009/2019	LUCIANA JÓIA DE LIMA
005010/2019	DOUGLAS DE LIMA BARBIERI
005011/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005012/2019	CARLOS ROGERIO PALIOTTA WOLFFE
005013/2019	ALEXANDRE PEREIRA DA CRUZ REIS
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
000192/2008	000128/2008 POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE: "Arquivado". SÃO PAULO
000479/2019	005077/2018 CENTRO CULTURAL E RECREATIVO: "Indeferido". CIRSTOVÃO COLOMBO
001710/2019	001244/2019 ANTONIO MARCOS GODOI: "Deferido".
002655/2017	001845/2017 RESIDENCIAL DEL GIARDINO: "Arquivado".
002737/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".
002766/2018	002024/2018 VALTER PEDRO SANCHES: "Arquivado".
003247/2019	005047/2018 NUTRICESTA COMÉRCIO DE: "Deferido". ALIMENTOS LTDA.
003801/2019	002910/2019 NIVALDO RICARDO POMPERMAYER: "Deferido".
004095/2017	002914/2017 ANIVALDO PEDRO COBRA: "Arquivado".
004305/2018	003215/2018 VALDEMIR FURLAN: "Indeferido".
006225/2018	004603/2018 DIEGO DALAVILLA: "Indeferido".
007909/2018	001927/2006 PANGÉIA INCORPORADORA: "Deferido".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 1 Agosto 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004600/2019	ODIR OSVALDO CANALE
004601/2019	JOSE RIVADAVIA SALVADOR
004602/2019	POSTO DE MOLAS SAO JUDAS TADEU LTDA
004603/2019	LUCILENA JUSTINO RODRIGUES
004604/2019	ZELIA DE MORAES FERNANDES
004605/2019	ZELIA DE MORAES FERNANDES
004606/2019	JOICE CRISTINA GONÇALVES
004607/2019	JOICE CRISTINA GONÇALVES
004608/2019	ALESSANDRA BELLUCCI
004609/2019	VALDIR SEBASTIAO CHRISTOFFOLETI
004610/2019	LIGIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
004611/2019	ARISTIDES PIRES DE TOLEDO
004612/2019	MARIA APARECIDA DE CAMARGO SILVA
004613/2019	MARIA JOSELITA LIMA EVANGELISTA
004614/2019	ALEXANDRE CONSTANTINO
004615/2019	MARIA OSAÍ DOS SANTOS
004616/2019	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA

004617/2019	FABIO LUIS STABELIN
004618/2019	HIDRAUQA REF EQUIP HIDRAULICO
004619/2019	ROBSON APARECIDO GABRIEL
004620/2019	VICTOR CAMPOS PAVILHÃO
004621/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES
004622/2019	SILMARA DE FATIMA DA SILVA
004623/2019	MARIA JOSE DA SILVA LIMA
004624/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004625/2019	GABRIELA MARIA BARELLA MEDINA
004626/2019	POSTO DE MOLAS SAO JUDAS TADEU LTDA
004627/2019	MARIA JOSE DA SILVA LIMA
004628/2019	LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA
004629/2019	ZINEI DE ARAUJO FERNANDES
004630/2019	TELMA NERI BATISTA DA SILVA
004631/2019	ANTONIO BOMTEMPO
004632/2019	ANTONIO CARLOS ALVES DE SANTANA
004633/2019	GERALDO FERNANDES DUARTE
004634/2019	MICHELLE CRISTINA DUARTE RODRIGUES
004635/2019	ADEMILSON JUVENCIO
004636/2019	APARECIDO DONIZETTI PEREIRA RAMOS
004637/2019	ALEXANDRE JOSE ALBUQUERQUE
004638/2019	ROSIMEIRE MOYSES DA SILVEIRA LEITE
004639/2019	ANTONIO MOINO
004640/2019	OSVALDO DE CARVALHO
004641/2019	EVA LUCIANA COMISSO
004642/2019	ELIAS MARQUES DA SILVA
004643/2019	GERALDA LUIS DOS SANTOS
004644/2019	JULIANA DE FÁTIMA SILVA
004645/2019	EDSON ALVES DO NASCIMENTO
004646/2019	MARCIA REGINA MEDEIROS OLAVO
004647/2019	MARCILIO GUIRRO
004648/2019	LUCIA CRISTINA FERRAZ CORREA PIRES
004649/2019	DIVINO APARECIDO LONGATO
004650/2019	MAGALI ANTONIO FRANCISCO
004651/2019	ALCIDES FRANCISCO PEREIRA
004652/2019	JOSE RODRIGUES FERREIRA
004653/2019	MARIA VELOSO DA SILVA
004654/2019	ESPEDITO DA ROCHA
004655/2019	WESLEY NEVES RAMOS
004656/2019	LIGIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
004657/2019	ORACIO AUDE
004658/2019	SB JORNAIS REGIONAIS
004659/2019	SB JORNAIS REGIONAIS
004660/2019	TIAGO GONÇALVES DE JESUS
004661/2019	EMERSON KATRIP
004662/2019	FABIOLA CAPONE
005911/2019	GABRIELI VIEIRA
005912/2019	ODIR OSVALDO CANALE
005913/2019	JOSE RIVADAVIA SALVADOR
005914/2019	POSTO DE MOLAS SAO JUDAS TADEU LTDA
005915/2019	LUCILENA JUSTINO RODRIGUES
005916/2019	ZELIA DE MORAES FERNANDES
005917/2019	ZELIA DE MORAES FERNANDES
005918/2019	JOICE CRISTINA GONÇALVES
005919/2019	JOICE CRISTINA GONÇALVES
005920/2019	ALESSANDRA BELLUCCI
005921/2019	VALDIR SEBASTIAO CHRISTOFFOLETI
005922/2019	LIGIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
005923/2019	ARISTIDES PIRES DE TOLEDO
005924/2019	MARIA APARECIDA DE CAMARGO SILVA
005925/2019	MARIA JOSELITA LIMA EVANGELISTA
005926/2019	ALEXANDRE CONSTANTINO
005927/2019	MARIA OSAÍ DOS SANTOS
005928/2019	CLAUDEMIR PEREIRA DA SILVA
005929/2019	FABIO LUIS STABELIN
005930/2019	HIDRAUQA REF EQUIP HIDRAULICO
005931/2019	ROBSON APARECIDO GABRIEL
005932/2019	VICTOR CAMPOS PAVILHÃO
005933/2019	MARIA APARECIDA DA SILVA ALVES
005934/2019	SILMARA DE FATIMA DA SILVA
005935/2019	MARIA JOSE DA SILVA LIMA
005936/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005937/2019	GABRIELA MARIA BARELLA MEDINA
005938/2019	BRUNA MARTINS DE OLIVEIRA
005939/2019	POSTO DE MOLAS SAO JUDAS TADEU LTDA
005940/2019	MARIA JOSE DA SILVA LIMA
005941/2019	LUCIANA DE FATIMA OLIVEIRA
005942/2019	ZINEI DE ARAUJO FERNANDES
005943/2019	TELMA NERI BATISTA DA SILVA
005944/2019	ANTONIO BOMTEMPO
005945/2019	ANTONIO CARLOS ALVES DE SANTANA
005946/2019	GERALDO FERNANDES DUARTE
005947/2019	MICHELLE CRISTINA DUARTE RODRIGUES
005948/2019	ADEMILSON JUVENCIO
005949/2019	APARECIDO DONIZETTI PEREIRA RAMOS
005950/2019	ALEXANDRE JOSE ALBUQUERQUE
005951/2019	ROSIMEIRE MOYSES DA SILVEIRA LEITE
005952/2019	ANTONIO MOINO
005953/2019	OSVALDO DE CARVALHO
005954/2019	OSVALDO RICHTER FILHO
005955/2019	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
005956/2019	EVA LUCIANA COMISSO
005957/2019	ELIAS MARQUES DA SILVA
005958/2019	GERALDA LUIS DOS SANTOS
005959/2019	JULIANA DE FÁTIMA SILVA
005960/2019	EDSON ALVES DO NASCIMENTO
005961/2019	MARCIA REGINA MEDEIROS OLAVO
005962/2019	MARCILIO GUIRRO
005963/2019	LUCIA CRISTINA FERRAZ CORREA PIRES
005964/2019	DIVINO APARECIDO LONGATO
005965/2019	MAGALI ANTONIO FRANCISCO
005966/2019	ALCIDES FRANCISCO PEREIRA
005967/2019	JOSE RODRIGUES FERREIRA
005968/2019	MARIA VELOSO DA SILVA
005969/2019	ESPEDITO DA ROCHA
005970/2019	WESLEY NEVES RAMOS
005971/2019	LIGIA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA
005972/2019	ORACIO AUDE
005973/2019	SB JORNAIS REGIONAIS

005974/2019	SB JORNAIS REGIONAIS
005975/2019	TIAGO GONÇALVES DE JESUS
005976/2019	EMERSON KATRIP
005977/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005978/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005979/2019	FABIOLA CAPONE
005980/2019	BRENNO CALDERAN BROSSI
005981/2019	ANDRESSA CRISTINA PEREIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
003254/2019	002411/2019	CRISTINA MARIA PARRAGA GOMEZ: "Indeferido".
003388/2019	002525/2019	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
004507/2019	003516/2019	TIAGO FRANCISCO DA SILVA MENDES: "Indeferido".
005237/2019	004095/2019	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO: "Concluído". BAIRRO VILA REZENDE
005601/2019	004383/2019	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE: "Concluído".
005720/2019	004472/2019	DANIEL DIAS DO NASCIMENTO: "Deferido".
005864/2019	004565/2019	DELEGACIA DE INVESTIGAÇÃO: "Deferido". SOBRE ENTORPECENTES DE PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 2 Agosto 2.019

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
004663/2019	SANDRO DOMINGOS DA SILVA
004664/2019	INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
004665/2019	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA-ESGOTO
004666/2019	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP
004667/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
004668/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
004669/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
004670/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
004671/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
004672/2019	ENGENHARIA
004673/2019	ANTONIO FERNANDO ALMEIDA LAURINDO
004674/2019	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA
004675/2019	EMILY ANNE DORNELLAS DE SOUZA GRANDIS
004676/2019	ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
004677/2019	PAULO CESAR DEZEN
004678/2019	GUILHERME COTRIM PASSARINI
004679/2019	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
004680/2019	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
004681/2019	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
004682/2019	MAILZA NUNES DOS SANTOS
004683/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005982/2019	SANDRO DOMINGOS DA SILVA
005983/2019	EMERSON KATRIP
005984/2019	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA
005985/2019	PAULO C. SILVESTRE
005986/2019	INTER CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.
005987/2019	LUBRASIL LUBRIFICANTES LTDA-ESGOTO
005988/2019	UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA - UNIMEP
005989/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
005990/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
005991/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
005992/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005993/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
005994/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
005995/2019	WILSON JONAS SILVEIRA
005996/2019	ENGENHARIA
005997/2019	ANTONIO FERNANDO ALMEIDA LAURINDO
005998/2019	PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA
005999/2019	EMILY ANNE DORNELLAS DE SOUZA GRANDIS
006000/2019	ÁGUA FORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
006001/2019	PAULO CESAR DEZEN
006002/2019	GUILHERME COTRIM PASSARINI
006003/2019	ELEPIRA ELETRICIDADE LTDA
006004/2019	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
006005/2019	ELLEV EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES
006006/2019	MAILZA NUNES DOS SANTOS
006007/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006008/2019	OLESIO FRANCO
006009/2019	MARINA FRANCO DE CAMARGO
006010/2019	RESIDENCIAL PRAÇA DAS ARAUCAIAS

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001270/2019	000966/2019	VALÉRIA CAPIS DA CRUZ: "Deferido".
002270/2019	001664/2019	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E: "Deferido". INDUSTRIAL DE PIRACICABA
002735/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
002806/2019	002057/2019	ELISABETE MAZERO: "Deferido".
002918/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
003676/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
004272/2019	002173/2016	RAUL FILLETI E OUTROS: "Deferido".
004273/2019	002174/2016	RAUL FILLETI E OUTROS: "Deferido".
004646/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
004659/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005022/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005085/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005110/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005111/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005126/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "	
005209/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005211/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005213/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005219/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005453/2019	004286/2019	JOAO APARECIDO DE FREITAS: "Arquivado".
005507/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005640/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Deferido".	
005753/2019	004497/2019	JOÃO MARCOS GRANATO: "Concluído".
005859/2019	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".	
005992/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	
005993/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".	



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, e diante da desistência do Senhor VAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA, vimos pela presente, CONVOCAR o candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público nº 001/2015, a comparecer na DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, sito à Rua 15 de Novembro nº 2200, nesta, no prazo de 03 (três) dias, a partir da publicação, no horário das 08h às 16h, munido de documento, para preenchimento do cargo, conforme segue.

OPERADOR DE TRATAMENTO

Classificação original	Nome
13º	MARCELO LELLIS DA SILVA

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003548

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000086/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS PARA EMISSÃO DE FATURAS.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Pregoeiro, no uso das atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058, de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003548, Pregão Presencial n.º 00086/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 34.650,00
2	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 11.550,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 46.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de julho 2019.

Antonio Carlos Schiavon
Pregoeiro

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/003548

MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 000086/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOBINAS PARA EMISSÃO DE FATURAS.

José Rubens Françoso, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do Pregoeiro ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/003548, Pregão Presencial n.º 000086/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 34.650,00
2	CONTIPLAN INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA	R\$ 11.550,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 46.200,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 30 de julho 2019.

José Rubens Françoso
Presidente do SEMAE

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO N.º 092/2019 - PROCESSO N.º 3981/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AQUÁRIOS E LAGOS ORNAMENTAIS.

Informamos que fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe, para eventuais alterações no Edital e Termo de Referência e devidas providências.

Ante o exposto e com fundamento no Parágrafo 4.º do Artigo 21 da Lei n.º 8666/93, a nova data de abertura será divulgada oportunamente

Piracicaba, 05 de agosto de 2019.

José Hermes Gallucci
Chefe do Setor de Suprimentos

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Tomo público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 24/2019 (Aquisição de microfones sem fio), a favor da empresa CARLOS EDUARDO NOGUEIRABARROS – ME (item 1) totalizando a importância de R\$ 16.099,99 (dezesesseis mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Piracicaba, 06 de agosto de 2019.

Gilmar Rotta
Presidente

EMDHAP

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindida: CLEIDE M. VAZ GARCIA, CPF: 110.009.778-38

Contrato: 29/09/2017

Rescisão adm: 02/08/2019

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, "a" e "d", do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na R. Jacarandás nº 184, Bosques do Lenheiro, (Quadra B, Lote 26 Matr. 104.647),

Piracicaba/SP.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

PROCON

SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

Ficam os estabelecimentos, abaixo relacionados, INTIMADOS do arquivamento dos processos gerados pela fiscalização do SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Status
2019 - 50772	Caixa Econômica Federal 00.360.305/0332-07	Arquivado

Relação de Auto de Infração gerado pela Fiscalização

Processo nº 2019 - 106444 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0332-07 - Auto de Infração 196 - série A1

EXTRAVIOS

A empresa SOVASC Serviços Médicos LTDA, situada atualmente à Rua Professor Alberto Pacheco, 33, Viçosa – MG e outrora situada à Rua Tiradentes, 537, Ap 43, Piracicaba – SP, Inscrição Municipal 611522 e CNPJ nº 09.012.751/0001-00 comunica o extravio de talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço, Série 6-A, sendo 01 talão do número 001 ao 050, 01 talão do número 051 ao 100 e 05 talões do número 101 ao 350.

FALTA DE CONSCIÊNCIA NÃO É DEFICIÊNCIA



RESPEITE ESTE ESPAÇO



ESTACIONAR O VEÍCULO EM VAGA DESTINADA A PCDs

R\$293,47 + 7 pontos + guincho



SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



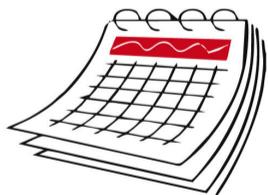
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

Doar sangue é gerar vida através de vida. Ser doador é “transferir saúde”, “compartilhar esperança”, é ato voluntário, de imensa solidariedade e responsabilidade social.

PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR, QUEM TANTO PRECISA.

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 3422-2019, 3417-5000

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



Fique atento e lembre-se da data da sua próxima doação de sangue.

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.

O SESMT
+ perto de
Você!

Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785

SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h



PIRACICABA
Prefeitura do Município